

**Edital
Aberto**

PROJETO. OBINRIN

MULHERES AFROINDÍGENAS 2025/2026

**Sustentabilidade, inovação,
fortalecimento econômico e social.**

Inscrições

01 a 30 de Dezembro de 2025

Visite nosso site:

reafro.org.br



Empresa Gestora de Ativos S.A.

MINISTÉRIO DA
FAZENDA





EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Projeto Obinrin – Mulheres Negras e Indígenas 2025/2026
Sustentabilidade • Inovação • Fortalecimento Econômico e Social

Realização: REAFRO NACIONAL – Rede Brasil Afroempreendedor

Patrocínio: EMGEA – Empresa Gestora de Ativos

A REAFRO – Rede Brasil Afroempreendedor, com patrocínio da EMGEA – Empresa Gestora de Ativos, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de 150 mulheres negras e indígenas que participarão da formação empreendedora do Projeto Obinrin 2025/2026.

O projeto será realizado entre Dezembro de 2025 e Julho de 2026, em formato virtual, com apoio das coordenações estaduais dos 24 estados onde a REAFRO atua.

Visite nosso site:

reafro.org.br



Empresa Gestora de Ativos S.A.

MINISTÉRIO DA FAZENDA





1. DO PROJETO

O Projeto Obinrin, patrocinado pela EMGEA e desenvolvido pela REAFRO, tem como foco o fortalecimento econômico, social e comunitário de mulheres negras e indígenas, promovendo:

- formação empreendedora multidisciplinar;
- mentorias especializadas;
- desenvolvimento de planos de negócios alinhados a critérios ESG e aos ODS – Agenda 2030;
- políticas do cuidado e atenção à saúde mental;
- estímulo à economia comunitária, criativa, solidária e sustentável.

Ao final da trilha formativa, será realizada a Arena Pitch, momento de apresentação dos negócios a avaliadores externos.

Visite nosso site:

reafro.org.br



Empresa Gestora de Ativos S.A.

MINISTÉRIO DA
FAZENDA





2. DO OBJETIVO DO EDITAL

Selecionar 150 mulheres negras e indígenas para participar gratuitamente da formação empreendedora do Projeto Obinrin 2025/2026, viabilizada pelo patrocínio da EMGEA.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão se inscrever mulheres que:

1. Se autodeclarem negras (pretas ou pardas) ou indígenas;
2. Residem em um dos 24 estados onde a REAFRO atua;
3. Tenham um pequeno negócio (formal ou informal) ou estejam em fase de ideação;
4. Tenham disponibilidade para participar das atividades virtuais ao longo de 8 meses;
5. Possuam acesso mínimo à int

Visite nosso site:

reafro.org.br



MINISTÉRIO DA
FAZENDA





4. DO PROCESSO FORMATIVO

A formação será virtual e inclui:

- Oficinas e aulas EAD;
- Mentorias semanais com especialistas em gestão, marketing, finanças, ESG e sustentabilidade;
- Sessões coletivas de saúde mental com o Programa Reafro + Saúde;
- Organização de coletivos estaduais de liderança feminina;
- Acompanhamento técnico contínuo;
- Participação na Arena Pitch.

Visite nosso site:

reafro.org.br



Empresa Gestora de Ativos S.A.

MINISTÉRIO DA
FAZENDA





5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período

De 01 de Dezembro de 2025 a 30 de Dezembro de 2025.

5.2 Como se inscrever

Pelo formulário eletrônico:

[Link de inscrição a ser disponibilizado no site da Reafro]

5.3 Informações solicitadas

- Dados pessoais
- Identidade racial/autodeclaração
- Descrição do negócio ou ideia
- Situação socioeconômica
- Disponibilidade
- Estado e município
- Motivação

Visite nosso site:

reafro.org.br



Empresa Gestora de Ativos S.A.

MINISTÉRIO DA
FAZENDA





6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção considerará:

- Adequação ao público-alvo;
- Representatividade territorial;
- Diversidade de segmentos;
- Vulnerabilidade socioeconômica;
- Engajamento demonstrado;
- Compromisso com práticas responsáveis (ESG/ODS).
- Poderá haver prioridade para mulheres em vulnerabilidade, lideranças comunitárias e empreendedoras de impacto local.
-

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A lista das selecionadas será divulgada até 15 de Janeiro de 2026 nas redes e no site da REAFRO

Visite nosso site:

reafro.org.br



Empresa Gestora de Ativos S.A.

MINISTÉRIO DA
FAZENDA





8. COMPROMISSOS DAS PARTICIPANTES

- Participar das atividades formativas e mentorias, nas datas oferecidas no calendário.
- Entregar as atividades propostas e desenvolver o Plano de Negócios;
- Participar das atividades coletivas;
- Participar da Arena Pitch.

9. CONTRAPARTIDAS DA REAFRO E DA EMGEA

As participantes receberão gratuitamente:

- Formação técnica multidisciplinar;
- Mentorias especializadas;
- Acompanhamento pedagógico e administrativo;
- Acesso ao Programa Reafro + Saúde;
- Materiais digitais de apoio;
- Certificação ao final do projeto.

A EMGEA, como patrocinadora oficial, garante os recursos necessários para a execução plena da iniciativa, apoiando ações de impacto social, ambiental e comunitário que beneficiam mulheres negras e indígenas em todo o país.

Visite nosso site:

reafro.org.br



Empresa Gestora de Ativos S.A.

MINISTÉRIO DA
FAZENDA





10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica concordância com todas as condições deste edital.

A REAFRO poderá ajustar datas e procedimentos, comunicando previamente.

Todas as atividades são gratuitas, viabilizadas pelo patrocínio REAFRO-EMGEA.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025

REAFRO – Rede Brasil Afroempreendedor

Patrocínio: EMGEA – Empresa Gestora de Ativos

www.reafro.org.br

Instagram: @reafro_nacional

E-mail: selecao@reafro.org.br

Visite nosso site:

reafro.org.br



Empresa Gestora de Ativos S.A.

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

